

**PORTARIA G.P. Nº.: 085, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **RODRIGO GONÇALVES BENTO**, Diretor, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.285, CPF nº.: 015.570.311-00, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                | DESTINO       | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                          | VALOR      |
|-------------------------|---------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| RODRIGO GONÇALVES BENTO | BRASÍLIA - DF | 06/01/2022      | VIAGEM PARA BRASÍLIA, A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS PARA O MUNICIPIO E DISTRITOS. | R\$ 150,00 |
|                         | BRASÍLIA - DF | 07/01/2022      |                                                                                 | R\$ 150,00 |
| TOTAL:                  |               |                 |                                                                                 | R\$ 300,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**